



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 22ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Vereador Adamilson Isaías de Jesus da Costa, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 19 horas do dia 5 de dezembro de 2022, estando presentes os seguintes vereadores: Adamilson Isaías de Jesus da Costa, Dulce Corrêa Teixeira, Elquy Aparecida Gonçalves, Everaldo Eurípedes Campos, Jonnas Ferreira Lemos, Mauro Diego de Oliveira, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. Estando ausente o vereador Flávio da Silva Gabriel com justificativa. O senhor presidente solicitou ao segundo secretário, vereador Jonnas Ferreira Lemos leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Dando início à pauta passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de lei 065/2022 que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção Integral ao Usuário de Álcool e outras Drogas – Dependentes Químicos – e dá outras providências. O referido projeto objetiva autorizar ao Poder Executivo a realização da contratação por meio de procedimento licitatório na modalidade de Credenciamento, através de chamada pública, pessoa física ou jurídica, de 1 (um) profissional médico com capacidade técnica e comprovada experiência em atendimento ambulatorial para tratamento de álcool e drogas visando atender a grande demanda do município. Ao ser colocado em votação o projeto foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno dos Projetos de Lei 066 e 067/2022 que alteram dispositivos específicos da LDO 2021, possibilitando ajustar a Lei Orçamentária 2022 aumentando seus limites de abertura de créditos orçamentários suplementares de 15 para 20%. Lembrando que o projeto 066 altera a LDO de 2021 e o projeto 067 altera a Lei Orçamentária de 2022. Ambos os projetos foram aprovados por 7 (sete) votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 5 de dezembro de 2022.

Adamilson Isaías de Jesus da Costa (Presidente)

Everaldo Eurípedes Campos (Vice-Presidente)

Jonnas Ferreira Lemos (2º Secretário)

Dulce Corrêa Teixeira

Elquy Aparecida Gonçalves

Mauro Diego de Oliveira

Waltair de Alvarenga

Willer Borges Leite

Adamilson Isaías de Jesus da Costa

Everaldo Eurípedes Campos

Jonnas Ferreira Lemos

Dulce Corrêa Teixeira

Elquy Aparecida Gonçalves

Mauro Diego de Oliveira

Waltair de Alvarenga

Willer Borges Leite